

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo **REITORIA**

PORTARIA Nº 3313, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pelo Decreto MEC de 03.09.2013, publicado no DOU de 04.09.2013, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº 23155.000500/2016-59,

RESOLVE:

Autorizar a oferta do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Empresarial, pelo Campus Linhares, na modalidade Presencial, iniciando com 30 vagas, carga horária de 440 horas e oferta prevista para 2017.

DENIO REBELLO ARANTESReitor

